

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **"NATAL DO PÁTIO PAULISTA 2020"**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.010598/2020**

#### **1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Razão Social: Associação dos Lojistas do Shopping Pátio Paulista
- 1.2. Endereço: Rua Treze de Maio, 1.947 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01327-900
- 1.3. CNPJ nº. 38.887.329/0001-99

#### **2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

- 2.1. Assemelhado a sorteio

#### **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

- 3.1. Estado de São Paulo

#### **4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

- 4.1. 26/11/2020 a 04/01/2021

#### **5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. 26/11/2020 a 30/12/2020

#### **6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no estado de São Paulo, que efetuar compras com qualquer meio de pagamento, conforme estabelecido neste regulamento, no período de 10h00 do dia 26/11/2020 até às 22h00 do dia 30/12/2020, exclusivamente nos estabelecimentos comerciais participantes da promoção no Shopping Pátio Paulista e se cadastrar até às 23h59 do dia 30/12/2020 através do aplicativo do Shopping Pátio Paulista, poderá participar da promoção.

6.2. Os estabelecimentos comerciais aderentes à promoção poderão ser consultados pelo site [www.shoppingpatriopaulista.com.br](http://www.shoppingpatriopaulista.com.br).

6.3. Para participar da promoção "**NATAL DO PÁTIO PAULISTA 2020**", todo o cliente que efetuar compras a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção no Shopping Pátio Paulista, no período de 10h00 do dia 26/11/2020 até às 22h00 do dia 30/12/2020, terá direito a 1 (um) número da sorte, caso se cadastre na promoção através do aplicativo.

6.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 500,00 (quinhentos reais) para troca do número da sorte, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será armazenado no sistema para os fins de troca de número da sorte dentro do período vigente da promoção.

6.4.1. Exemplo: a troca(s) de nota(s) fiscal(is) que totalizem R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalem a 1 (um) número da sorte; R\$ 1.000,00 (mil reais) equivalem a 2 (dois) números da sorte; entretanto, uma compra de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) equivale a 1 (um) número da sorte, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) restantes serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas compras.

6.5. O participante deverá baixar o aplicativo "Shopping Pátio Paulista", através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos números da sorte a que tiver direito.

6.5.1. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o participante deverá aguardar aproximadamente até 48 (quarenta e oito) horas para gerar seu(s) número(s) da sorte. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema da promoção, o participante será informado sobre o motivo da recusa.

6.6. O cadastro no aplicativo da promoção será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

6.7. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção bloqueará qualquer cadastramento repetido.

6.8. A empresa mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.9. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e conseqüente entrega do prêmio.

6.10. Assim sendo, a empresa mandatária não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.

6.11. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

6.11.1. Caso o número da sorte contemplado seja oriundo de um cadastro de nota fiscal com CPF de terceiros, o mesmo será desclassificado em caso de contemplação.

6.12. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.13. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora do Shopping Pátio Paulista ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

6.14. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.14.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações bem como comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha emitido nota fiscal dentro das lojas localizadas no Shopping Pátio Paulista.

6.15. No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

6.16. Para as lojas participantes que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, será aceito apenas o canhoto com a identidade da promoção emitido pelo lojista. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de venda perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.17. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.

6.17.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos em Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de recusar o cadastramento pelo sistema. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, a(s) respectiva(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) será(ão) bloqueada(s) para efeito de participação nesta promoção.

6.17.2. Serão válidos somente a notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas localizadas no Shopping Pátio Paulista e com Razão Social e CNPJ de cadastro no sistema da promoção durante o período desta promoção, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. No entanto, não serão válidos para fins desta promoção: (a) qualquer outro documento de compra; (b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (c) notas e/ou cupons fiscais relativas a bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac e fumos e seus derivados.

## **7. QUANTIDADE DE SÉRIES E ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:**

7.1. Serão emitidas 10 (dez) séries numeradas de "0" a "9", cada uma contendo 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), totalizando o universo de "000.000" (zero) a "999.999" (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), conforme período de participação cumulativo descrito na tabela abaixo:

<b>Período de cadastramento</b>	<b>Data do Sorteio pela</b>	<b>Data da apuração</b>	<b>Série participante</b>	<b>Quantidade de prêmios</b>
---------------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------------

	<b>Loteria Federal</b>			<b>sorteados</b>
10h00 do dia 26/11/2020 até às 23h59 do dia 02/12/2020	05/12/2020	07/12/2020 às 11h00	0 a 9	1
10h00 do dia 26/11/2020 até às 23h59 do dia 09/12/2020	12/12/2020	14/12/2020 às 11h00	0 a 9	1
10h00 do dia 26/11/2020 até às 23h59 do dia 16/12/2020	19/12/2020	21/12/2020 às 11h00	0 a 9	1
10h00 do dia 26/11/2020 até às 23h59 do dia 23/12/2020	26/12/2020	28/12/2020 às 11h00	0 a 9	1
10h00 do dia 26/11/2020 até às 23h59 do dia 30/12/2020	02/01/2021	04/01/2021 às 11h00	0 a 9	1

## 8. DESCRIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

8.1. O número da sorte será composto de 6 (seis) algarismos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao número de série e os 5 (cinco) algarismos subsequentes, correspondem ao número de ordem.

## 9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

9.1. Serão sorteados 5 (cinco) prêmios em toda promoção, conforme descrito abaixo:

<b>Data da apuração</b>	<b>Quantidade de contemplados</b>	<b>Discriminação de cada prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>
07/12/2020 às 11h00	1	1 (um) Cartão vale compras, sem função de saque, para usufruto nas lojas do Shopping Pátio Paulista	R\$ 20.000,00
14/12/2020 às 11h00	1	1 (um) Cartão vale compras, sem função de saque, para usufruto nas lojas do Shopping Pátio Paulista	R\$ 20.000,00
21/12/2020 às 11h00	1	1 (um) Cartão vale compras, sem função de saque, para usufruto nas lojas do Shopping Pátio Paulista	R\$ 20.000,00
28/12/2020 às 11h00	1	1 (um) Cartão vale compras, sem função de saque, para usufruto nas lojas do Shopping Pátio Paulista	R\$ 20.000,00
04/01/2021 às 11h00	1	1 (um) Cartão vale compras, sem função de saque, para usufruto nas lojas do Shopping Pátio Paulista	R\$ 20.000,00

9.2. Cada apuração ocorrerá conforme data e horário previsto acima, na administração do Shopping Pátio Paulista, localizado na Rua Treze de Maio, 1.947 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01327-900.

## 10. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
5	R\$ 100.000,00

## 11. FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente Regulamento.

11.2. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

11.3. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte.

11.4. Os contemplados na promoção serão extraídos através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo:

11.4.1. Será considerado contemplado do 1º prêmio conforme data de sorteio, o "Número da Sorte" composto por 6 (seis) algarismos formados pela dezena simples do 1º prêmio, seguido da unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

### Exemplo I:

	→	
1º prêmio	1 2 7	<b>4 5</b>
2º prêmio	0 5 4 3	<b>7</b>
3º prêmio	1 3 5 7	<b>6</b>
4º prêmio	0 2 3 2	<b>9</b>
5º prêmio	1 5 4 5	<b>8</b>

Exemplo do Número da Sorte contemplado: **457698**

11.5. Na eventualidade do número sorteado não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior até que se encontre o contemplado em cada apuração da promoção.

## 12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. O participante deverá guardar a(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) referente(s) à compra(s) realizada(s) no Shopping Pátio Paulista adquiridos durante o período de participação até o término do período de divulgação do contemplado, sendo que, ao contemplado, poderá ser solicitado após a apuração, a apresentação à empresa mandatária do(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, será aplicada a regra de aproximação descrita no item 11.5 para localização de um novo contemplado.

12.2. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12.3. Não poderá participar da promoção os sócios e funcionários da Associação dos Lojistas do Shopping Pátio Paulista, da Administração e lojas do Shopping Pátio Paulista, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

12.3.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca dos cupons, ou antes, da realização do sorteio, a critério da empresa mandatária.

12.3.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

12.3.3. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa mandatária em face do infrator. Caso esta identificação seja feita no momento da seleção, será localizado, no ato do sorteio, um novo número da sorte válido.

12.3.4. Se porventura, o Shopping receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente será realizada a apuração aplicando a regra de aproximação descrita no item 11.5 para localização de um novo contemplado.

12.4. O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora aplicará a regra de aproximação descrita no item 11.5 deste regulamento, para localização de um novo contemplado.

### **13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

13.1. O nome e número da sorte de cada contemplado será divulgado no aplicativo e site [www.shoppingpatriopaulista.com.br](http://www.shoppingpatriopaulista.com.br) no prazo de até 3 (três) dias após a data da apuração e neste permanecerá por 30 (trinta) dias ou até o efetivo contato com o referido contemplado, sendo que, o contemplado será comunicado pela empresa mandatária por meio de telefone e/ou e-mail no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data da apuração.

### **14. ENTREGA DO PRÊMIO:**

14.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado nas dependências do Shopping Pátio Paulista localizado na Rua Treze de Maio, 1.947 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01327-900, livre de quaisquer ônus, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio.

14.2. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

14.3. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

14.4. O prêmio estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site [www.shoppingpatiopaulista.com.br](http://www.shoppingpatiopaulista.com.br) e nos materiais de divulgação da Promoção. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio e entregar a nota fiscal ou declaração de disponibilidade em até 8 (oito) dias antes da data do respectivo sorteio, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

## **15. SUSPENSÃO DA PROMOÇÃO**

15.1. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou esta promoção suspensa, interrompida ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Shopping, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização desta promoção, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte da promotora desta promoção.

15.2. Devido às preocupações com a CODIV-19 (coronavírus), seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em cumprimento a Decretos Estaduais e Municipais, a promotora se reserva no direito de suspender, interromper ou cancelar essa promoção, com prévia autorização da SECAP/ME, a qualquer momento sem que isso possa causar qualquer vinculação ou direitos aos participantes.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 15/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

16.2. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

16.3. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, o procedimento de cadastro e de trocas ficará suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do funcionamento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

16.4. O regulamento da promoção está disponível no site [www.shoppingpatiopaulista.com.br](http://www.shoppingpatiopaulista.com.br).

16.5. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

16.6. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

16.7. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

16.8. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

16.9. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

16.10. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

16.11. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: [atendimento@shoppingpatiopaulista.com.br](mailto:atendimento@shoppingpatiopaulista.com.br).

16.12. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

16.13. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

16.14. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

16.15. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após a data da divulgação da contemplação.



16.16. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

16.17. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do resultado desta promoção.

16.18. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

16.19. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16.20. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **“NATAL DO PÁTIO PAULISTA 2020”**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 02.010741/2020**

#### **7. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.4. Razão Social: Associação dos Lojistas do Shopping Pátio Paulista
- 1.5. Endereço: Rua Treze de Maio, 1.947 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01327-900
- 1.6. CNPJ nº. 38.887.329/0001-99

#### **2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

- 2.1. Vale-brinde

#### **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

- 3.1. Estado de São Paulo

#### **4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

- 4.1. 26/11/2020 a 30/12/2020

#### **5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. 26/11/2020 a 30/12/2020 ou enquanto durar o estoque de 9.800 (nove mil e oitocentos) brindes

#### **6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no estado de São Paulo, que efetuar compras, conforme estabelecido neste regulamento, no período de 10h00 do dia 26/11/2020 até às 22h00 do dia 30/12/2020, exclusivamente, nos estabelecimentos comerciais aderentes da promoção no Shopping Pátio Paulista ou enquanto durar o estoque de 9.800 (nove mil e oitocentos) brindes.

6.2. Os estabelecimentos comerciais aderentes à promoção poderão ser consultados pelo site [www.shoppingpatriopaulista.com.br](http://www.shoppingpatriopaulista.com.br).

6.3. Para participar da promoção **"NATAL DO PÁTIO PAULISTA 2020"** todo o cliente que efetuar compras no valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção no Shopping Pátio Paulista, no período de 10h00 do dia 26/11/2020 até às 22h00 do dia 30/12/2020, terá direito a 1 (um) Panetone Gotas de Chocolate 500g Ofner, caso se cadastre na promoção através do aplicativo "Pátio Paulista".

6.3.1. O participante deverá baixar o aplicativo "Pátio Paulista", através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, será gerado 01 (um) voucher dando direito ao resgate de 1 (um) Panetone Gotas de Chocolate 500g Ofner, denominado "brinde".

6.3.1.1. Caso o participante tenha suas notas fiscais aprovadas, mas não tenha retirado o "PANETONE ou BRINDE" até às 22h30 do dia 30/12/2020 ou enquanto durou o estoque de 9.800 (nove mil e oitocentos) brindes, o participante perderá o direito de trocar pelo brinde.

6.3.2. Caso todos os 9.800 (nove mil e oitocentos) brindes sejam distribuídos antes do término, à campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

6.3.3. Fica limitado a troca de 1 (um) brinde por CPF durante todo o período da promoção.

6.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 500,00 (quinhentos reais) para troca de cada brinde, sendo não cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado no sistema para os fins de troca de outro brinde dentro do período vigente da promoção, respeitando o limite de 1 (um) brinde por CPF.

8.5. O cadastro no aplicativo da promoção será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

8.6. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção bloqueará qualquer cadastramento repetido.

8.6.1. A empresa mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

8.6.2. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail.

8.7. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante,

independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

8.8. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

8.9. O posto de trocas funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingo e Feriados das 12h00 às 20h00, exceto no dia 30/12/2020 que funcionará até às 22h30. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Pátio Paulista e/ou do posto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

8.10. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora do Shopping Pátio Paulista ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

8.11. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

8.11.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações bem como comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha emitido nota fiscal dentro do das lojas localizadas no Shopping Pátio Paulista.

8.12. No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

8.13. Para as lojas participantes que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, será aceito apenas o canhoto com a identidade da promoção emitido pelo lojista. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de venda perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

8.14. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.

8.14.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelos Fast-foods

e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o brinde. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

8.14.2. Serão válidos somente as notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas localizadas no Shopping Pátio Paulista e com Razão Social e CNPJ de cadastro no sistema da promoção durante o período desta promoção, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. No entanto, não serão válidos para fins desta promoção: (a) qualquer outro documento de compra; (b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (c) notas e/ou cupons fiscais relativas a bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac e fumos e seus derivados.

## **9. PREMIAÇÃO:**

7.1. Serão distribuídos 9.800 (nove mil e oitocentos) brindes em toda promoção, conforme descrição abaixo:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição de cada brinde</b>	<b>Valor unitário</b>
9.800	1 (um) Panetone Gotas de Chocolate 500g da marca Ofner	R\$ 17,00

## **8. PREMIAÇÃO TOTAL:**

<b>Quantidade total de brindes</b>	<b>Valor total da promoção</b>
9.800	R\$ 166.600,00

## **9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. Não poderá participar da promoção os funcionários da Associação dos Lojistas do Shopping Pátio Paulista, funcionários da Administração e lojas do Shopping Pátio Paulista, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9.2.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do brinde.

9.2.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento do cadastro.

## **10. ENTREGA DO BRINDE:**

10.1. O brinde será entregue exclusivamente no Posto de Troca do Shopping Pátio Paulista localizado no Rua Treze de Maio, 1.947 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01327-900, no piso Jardins.

10.2. O brinde distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.3. O direito ao brinde é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do brinde.

10.4. O brinde estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site [www.shoppingpatiopaulista.com.br](http://www.shoppingpatiopaulista.com.br) e nos materiais de divulgação da Promoção. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o brinde antes do início da promoção.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Caso algum(ns) brinde(s) não seja(m) distribuído(s) até o término da promoção, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme decreto 70.951/72.

11.2. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, o procedimento de cadastro e de trocas ficará suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do funcionamento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

11.3. O regulamento da promoção está disponível no site [www.shoppingpatiopaulista.com.br](http://www.shoppingpatiopaulista.com.br).

11.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

11.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

11.6. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos brindes, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

11.7. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.8. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

11.9. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou

compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

11.10. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: [atendimento@shoppingpatiopaulista.com.br](mailto:atendimento@shoppingpatiopaulista.com.br).

11.11. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.12. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora até que haja o pedido de cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

11.13. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

11.14. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após o término da promoção.

11.15. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

11.16. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução desta promoção.

11.17. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

11.18. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

11.19. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

## LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES "PROMOÇÃO DE NATAL NO PÁTIO PAULISTA 2020"

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AZYUO	FAST SHOP S.A	43.708.379/0001-00
ACADEMIA STORE	FIDELIS AVANTI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	25.227.344/0001-69
ADCOS	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	07.739.834/0011-34
AKKAR SOFT	PAULISTA SOFT COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14.646.010/0001-03
ALMANARA	ALMANARA RESTAURANTES E LANCHON. LT.	60.909.215/0008-28
AMARO	AMARO FASHION LTDA.	15.070.688/0005-87
AMOR AOS PEDAÇOS (QUIOSQUE)	CANDY CAFÉ E COMERCIO DE DOCES LTDA -ME	26.134.375/0001-38
ANA CAPRI	E R DOS SANTOS SILVESTRE DE LIMA	29.766.114/0001-29
ANDIAMO	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	67.886.622/0010-20
ANNA PEGOVA	ANDREA'S THOMAS & ISSA COSMÉTICOS LTDA	14.831.024/0001-05
ANY ANY	HEXE MODAS E ACESSORIOS LTDA	67.335.323/0011-89
ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0009-09
AREZZO	ZPA COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI	10.877.529/0001-41
ARMAZEM ERVA DOCE	CAROLINA YU WEI WANG GORDON - EPP	15.625.514/0001-00
ARRANJOS EXPRESS	AUGURI CONSERTOS TEXTEIS LTDA	27.058.355/0001-98
ARTWALK	PEDRO IVO BETTINE RIVATO ESPORTES	09.080.033/0001-63
B.LEM PORTUGUESE BAKERY (QUIOSQUE)	LUCIANE CAFE CARDIM EIRELI	31.952.290/0001-05
BACIO DI LATTE	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.950.487/0007-85
BAKED POTATO	BCEM COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	53.154.225/0001-69
BALONE	MARCIA MOON CHO - EPP	09.247.657/0001-22
BAYARD	CASA BAYARD ARTIGOS PARA ESPORTES LTDA.	60.456.407/0017-17
BELUGA	BELUGA MODAS EIRELI	61.772.091/0001-78
BENDITA AUGUSTA (QUIOSQUE)	DE GOES ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	05.631.482/0007-97
BENDITO PONTO	PAULISTA BENDITO PONTO LTDA	33.509.176/0001-22
BISCOITÉ (QUIOSQUE)	LPL COMERCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES	33.888.068/0001-08
BLENZ CAFÉ (QUIOSQUE)	MONTEMOR PAULISTA CAFETERIA LTDA	30.447.073/0001-97
BLUEBEACH	TATIONES SLIN	04.116.622/0002-11
BOBS BURGERS	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.258.642/0002-18
BOBS (QUIOSQUE)	SPP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.558.277/0002-22
BOBS SHAKES (QUIOSQUE)	PCN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.258.642/0003-07
BODYTECH	ACADEMIA DE GINASTICA NOVA PAULISTA LTDA.	26.502.092/0001-00
BONNETERIE	KEVIN COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	36.983.049/0001-59
BON GRILLE	BON GRILLE PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.706.514/0001-28
BRIGADERIA	BRIGADERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.359.425/0003-70
BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0092-26
BROOKSFIELD DONNA	BROOKSDONNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	11.014.557/0013-31
BROOKSFIELD JUNIOR	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0184-89
BUBBLE KILL	HUANG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	29.773.418/0001-13
BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUARIO - EIRELI	22.347.998/0014-52
BUDDHA SPA	ROKS SPA SERVICOS DE BELEZA LTDA	36.459.032/0001-05
BUDDHA SPA (QUIOSQUE)	EQUILIBRIO SPA SERVICOS DE BELEZA LTDA	38.139.148/0001-84
BURGER KING	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	13.574.594/0716-11
BURGER KING (QUIOSQUE)	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	13.574.594/0716-11
CACAU NOIR	CACAU NOIR SÃO PAULO CHOCOLATES LTDA	33.256.897/0004-10
CACAU SHOW	ASSB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	17.611.014/0019-73
CALVIN KLEIN	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.	07.296.319/0004-06
CALZEDONIA	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA	13.566.271/0035-08
CAMICADO HOUSEWARE	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	03.002.339/0010-06
CANAL CONCEPT	NALF ARTES EM CONFECÇÃO LTDA	03.176.303/0038-40
CAPODARTE	PIEMONTE COMERCIO DE CALÇADO LTDA	01.984.439/0001-69
CASA BAUDUCCO	GRESPANETTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	25.207.855/0001-19
CASA DAS ALIANÇAS	RELOJOARIA E JOALHERIA MINORU EIRELI	12.496.872/0001-71
CASA DAS CUECAS	BEYOND COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI EPP	27.148.395/0001-20
CASA DO DAMASCO (QUIOSQUE)	L&M DAMASCO GOURMET LTDA	32.346.293/0001-50
CATARINA PARK	MODAS ELLA MORANA LTDA.	05.480.459/0001-53
CELLAIRIS	BENITEZ COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CELULARES	31.088.726/0001-51
CELLAIRIS (QUIOSQUE)	BENITEZ COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CELULARES	27.525.333/0001-90
CHANEL	EUROPRESTIGIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA	11.662.449/0012-94
CHECKMATE	HUBNERA COM. DE ROUPAS LTDA	11.849.745/0001-46
CHILLI BEANS	LUNETA PAUL. COM DE OCUL REL E ACES LTDA	11.229.510/0001-51
CIA DAS CÓPIAS	CIA DAS CÓPIAS LTDA - ME	02.148.527/0001-93
CIA MARITIMA	TOPHITS COMERCIO DO VESTUARIO- EIRELI	23.179.309/0002-77
CIAMAR BABY	CIAMARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10.248.605/0002-30
CINEMARK	CINEMARK BRASIL S.A.	00.779.721/0046-43
CLARO	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
CLARO	CLARICELL SANTO AMARO TELECOMUNICACOES LTDA	21.848.907/0006-90
CLINIC PÉ	ASSAD & GIOVANI TRAT. DE BELEZA LTDA EPP	64.142.516/0001-53
CLINIQUE	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0068-46
CLUBE MELISSA	JMP COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	14.722.688/0001-28
CNS	A.F.CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	67.524.272/0007-57
CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA.	61.542.999/0014-00
COSTUME	CONFECÇÕES COSTUME LTDA	51.721.447/0012-43
CRAWFORD	VALDAC LTDA	45.842.622/0035-44
CRATIUFF	CRATIUFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.552.881/0007-05
CROCS	H.SPACE PP CALÇADOS LTDA	10.332.786/0001-06
CVC	GPB VIAGENS E TURISMO LTDA	05.899.720/0001-54
DAISO BRASIL	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	14.987.685/0027-55
DASAS	DASAS3 COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	17.943.958/0002-08
DECO SKIN (LOJA)	N-IMAGEM PERS. E ACESSORIOS PARA GADGET EIRELI-EPP	19.843.146/0005-50
DECO SKIN (QUIOSQUE)	GSP ACESSORIOS PARA CELULAR EIRELI	30.507.995/0002-23
DENYS SPORTS	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	46.056.263/0017-80
DERMAGE	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	31.575.186/0025-08
DIVINO FOGÃO	FAZENDA FOOD COM. ALIM. LTDA	03.176.665/0001-49
DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1497-08
DROGASIL	Raia Drogasil S.A	61.585.865/2167-58
DROGARIA SAO PAULO	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/0327-82
DUDALINA	DUDALINA S.A	85.120.939/0001-42

ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0014-69
EMPORIO DO ACO (QUIOSQUE)	XTEEL JOIAS EM ACO EIRELI	28.484.923/0001-85
ERVADOCE	CAROLINA YU WEI WANG GORDON	15.625.514/0004-52
ESPACO LASER	CORPOREOS - SERVICOS ESTETICOS LTDA	08.845.676/0015-93
ESTAÇÃO 5	RITA MARIA TEIXEIRA BAIRÃO- EPP	02.776.768/0001-87
ESTUDIO MAIS	ALMAX SERVIÇOS DE ESTETICA EIRELI-ME	21.079.549/0002-74
EXPRESSAO MODA	EXPRESSAO MODA FEMININA LTDA	09.136.332/0003-34
FASCAR	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA	61.110.870/0012-60
FAST SHOP	FAST SHOP S.A	43.708.379/0044-31
FOM	CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA.	02.185.380/0018-50
FRUTARIA SÃO PAULO	FRUTARIA MALL LANCHES LTDA	25.079.569/0001-15
GARAGEM BARBEARIA	BCRL SERVICOS DE CABELEIREIRO E ESTETICA LTDA - EPP	30.751.058/0001-38
GENDAI	TRENDFOODS GP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.611.803/0001-88
GIMBA	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0029-89
GIRAFFAS	REST PÁTIO PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP	21.777.064/0001-73
GIULIANA FLORES (QUIOSQUE)	GIULIANA COMERCIO DE FLORES E ARRANJOS LTDA	67.389.718/0006-05
GRAND CRU	GRAN CRU IMPORTADORA LTDA	05.089.637/0031-35
GRANADO PHARMACIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0054-07
GRANDVISION BY FOTOTICA	FOTOPTICA LTDA	61.077.905/0201-80
GREEN	GUILHERME OURA CHIANG	07.063.252/0001-09
GREGORY	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	52.978.897/0002-07
GREGORY	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	52.978.897/0012-89
H STERN	HSJ COMERCIAL S.A.	02.091.365/0022-29
HAIKAI	HAIKAI PRESENTES PATIO PAULISTA LTDA	36.456.802/0001-58
HAVAIANAS	FUOCO PATIO PAULISTA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	27.899.039/0001-49
HAVANNA	CAFE DEL PLATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.860.546/0011-33
HERING	VARTEX COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	11.850.562/0015-46
HOPE	F. GRYNSPAN	14.543.046/0001-61
I LOVE BUBBLE (QUIOSQUE)	VVM BUBBLES WAFFLES LTDA	31.438.170/0001-86
IMAGINARIUM	IMG PAULISTA LTDA.	20.918.228/0001-72
IMPÉRIO ARCANJO ESSÊNCIAS (QUIOSQUE)	EMPORIO ARCANJO ESSENCIAS LTDA	33.257.313/0001-89
INOVATHI	INOVATHI PARTICIPACOES LTDA	04.405.428/0005-07
INTIMISSIMI	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA	13.566.271/0005-84
ISOLUTION (QUIOSQUE)	PLUS ASSISTENCIA E COM. DE CELULAR LTDA - ME	23.438.852/0001-60
JOGÉ	J C F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.014.808/0010-76
JOHN JOHN	Restoque Comercio E Confeccoes De Roupas S/A	49.669.856/0293-97
JULIO OKUBO JÓIAS	JÚLIO OKUBO JÓIAS LTDA.	48.704.662/0005-00
KFC	SPP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.558.277/0003-03
KHELP	KHELP MODAS LTDA	53.258.117/0007-21
KIDSTOK	ZUCHI CONFECCOES LTDA.	57.647.786/0001-50
KIKO MILANO	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	23.638.391/0003-31
KIMANIA	KJ KIDS BRINQUEDOS LTDA - EPP	24.818.808/0001-49
KIPLING	KIPLING CAMPINAS COM. DE BOLSAS LTDA.	04.128.995/0002-02
KOPENHAGEN	ANTONIO RUDNEI DENARDI	07.080.759/0001-70
KOPENHANGEN	COMERCIO DE CHOCOLATES VDS EIRELI	00.512.305/0001-82
LACOSTE	DULCEMARI MODAS LTDA	30.475.378/0001-02
LARA TIARA (QUIOSQUE)	PATRICIA APARECIDA VISCONTI PERETO	32.854.260/0002-00
LE BRIJU	LE BRIJU COMERCIO DE BIJUTERIAS - EIRELI - EPP	24.810.245/0001-42
LE LIS BLANC	RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0293-97
LE PAIN QUOTIDIEN	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA	14.596.528/0011-51
LEVIS	PAUL SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	07.035.137/0001-20
LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	20.702.154/0027-71
LIVE PATIO PAULISTA	STE COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA - EPP	28.973.388/0001-26
LIZ PATIO PAULISTA	ROMAJ COMERCIO DE LINGERIES E VESTUARIO LTDA	29.728.465/0001-45
L'OCCITANE AU BRÉSIL	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0101-00
L'OCCITANE EN PROVENCE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0037-59
LOJA 18	BORIS FELDMAN	09.146.609/0002-29
LOUNGERIE	MARCOS LICHPENSTEIN VESTUARIO	05.883.299/0001-93
LUPO	MARIA TERESA DE CAMPOS MARCHESI EPP	08.684.569/0001-25
LUZ DA LUA	CHENG CHIU I - EPP	04.622.706/0001-46
M OFFICER	MS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.604.708/0046-10
MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0009-96
MADRE CHURROS (QUIOSQUE)	BM BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.060.059/0002-02
MAHÁ	FRANCOZI DE ALMEIDA E DAMBROS LTDA	19.882.702/0001-74
MAISON DEPIL	MAISON DEPIL INSTITUTO DE BELEZA LTDA	07.487.927/0003-09
MANIA DE CHURRASCO	RTL COMERCIO DE ALIMENTOS EM SIST. FAST FOOD EIRELI-EPP	17.809.887/0001-66
MAWARI	RESTAURANTE NAMI LTDA - EPP	10.815.310/0001-18
MAYBELLINE NY (QUIOSQUE)	SP LESTE PURE LINE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	21.545.883/0003-57
MCD STORE SP	SUSSA COMERCIO E ACESSORIOS DO VESTUARIO EIRELI	30.848.971/0001-57
MCDONALDS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0001-43
MCDONALDS (QUIOSQUE)	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0254-80
MEB VIAGENS	MEB PASSAGENS AEREAS E TURISMO LTDA.	02.821.108/0001-70
MEI MEI CULINARIA ASIATICA	CHEF ERICA ALIMENTOS - EIRELI	23.856.709/0001-99
MITANI ÓTICA	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	01.329.476/0008-00
MOB	TOKEN CONFECCOES LTDA	55.620.918/0037-36
MOLDURA MINUTO	MOLDUJATO MOLDURAS E DECORACAO LTDA	59.288.258/0002-69
MONTECARLO JOIAS	MC AVENIDA RIO BRANCO COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	13.961.353/0005-23
MORANA	MA PAULISTA LTDA.	05.532.220/0001-80
MR CAT	MC6 COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	10.423.205/0001-33
MR CHENEY (QUIOSQUE)	MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ DOCES	20.245.074/0001-03
MR PRETZELS (QUIOSQUE)	MANJABOSCO MARKET CENTER EIRELI	20.872.310/0003-75
MR. TOBACO (QUIOSQUE)	PAULA AFRICANI TABACARIA E PRESENTES	10.268.457/0001-35
MUITO AMOR PET (QUIOSQUE)	MAPET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.386.514/0001-60
MULTILASER	LOJAS MULTILASER - COMERCIO VAREJISTA LTDA	34.552.411/0001-01
MUNNY	MUNNY MODAS LTDA EPP	17.073.109/0001-51
MURAU	PLANTE AMOR CONFECCOES LTDA	10.728.377/0006-20
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24.276.833/0004-90
NESPRESSO	NESTLE BRASIL LTDA.	60.409.075/0484-30
NEW ERA	CAPS ANALIA FRANCO COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	22.711.424/0002-88
NUTRA FIT	AFXN COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI	29.846.406/0003-33



O BOTICARIO	PETRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	49.270.655/0005-00
OAKBERRY ACAI BOWLS (QUIOSQUE)	BJB COMERCIO DE ACAI EIRELI - ME	28.185.341/0001-06
OCEANE	M.C.BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP	23.330.786/0001-00
ÓCULOS E CIA	MAXS OPTICA LTDA	57.906.414/0016-88
OFNER	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	60.873.288/0025-08
OI	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.953.678/0259-80
OPAQUE LI 01	KS COSMÉTICOS LTDA	11.171.467/0002-00
OPAQUE LI 02	KS COSMÉTICOS LTDA	11.171.467/0011-92
OPHICINA DE COSTURA	Clausuel Comercial Ltda	59.942.011/0004-86
OPHICINA DO SAPATO	Alphaiataria Ophicina Sap. Com.	23.521.290/0001-14
ORTOBOM	PATIO PAULISTA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	31.827.954/0001-04
ÓTICA ABC	ÓTICA FOTO SHOP PAULISTA LTDA.	67.712.646/0001-72
ÓTICAS CAROL	SAMURAI OPTICAS PAULISTA EIRELI EPP	23.049.104/0001-96
OTICAS OMEGA	REGINA KAUCAB NUNES SIQUEIRA CANDISANI OTICA - ME	07.036.045/0003-27
OTICAS WANNY	OTICAS WANNY LTDA	43.051.515/0009-80
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A	17.261.661/0017-30
OUTER	PURE LINE CALÇADOS LTDA ME	27.102.126/0001-23
PANDORA	PLANET WATCH COMERCIO DE RELOGIOS LTDA - EPP	26.666.597/0001-00
PAPEL MAGIA	DIMA S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	66.182.437/0010-92
PBKIDS	BLESSI COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI - EPP	25.128.399/0001-11
PECORINO	FLORIANO PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.960.546/0001-73
PIADINA	DECONEY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	22.298.314/0001-55
PITICAS (QUIOSQUE)	PPA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.320.903/0001-79
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	01.937.526/0034-23
PLAYARTE SPLENDOR	PLAYARTE BOMBONIERES LTDA	48.904.619/0026-05
PLIÉ	PLIE CONFECÇOES LTDA.	12.270.694/0003-28
POKE POKE RESTAURANTE	POKE POKE RESTAURANTE - EIRELI	22.270.586/0009-02
POLISHOP	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	00.436.042/0129-33
PRACTORY	BELINDA MODAS LTDA	52.286.135/0006-73
PREGO	BRISTOL COMERCIAL LTDA	59.669.788/0017-33
PREMIER	NATURA CHOICE DO BRASIL LTDA	26.613.884/0001-43
PUB JOIAS	P.G. COM DE COMPL MASC E FEM LTDA	04.493.480/0001-20
PUKET	ONISSK COM VESTUÁRIO LTDA - ME	08.479.223/0001-95
QUEM DISSE, BERENICE?	CHROMATA COSMETICOS LTDA - EPP	15.669.824/0001-26
REAL BURGER	JOZIMAR DOS SANTOS SANDUICHES - EPP	19.677.195/0001-37
RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0223-01
RESERVA	TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.308.705/0017-87
ROSA VALVERDE	GUILHERME AUGUSTO VALVERDE PRATAS - EPP	18.594.726/0002-46
SAMSONITE	SAMSONITE BRASIL LTDA	01.548.091/0012-10
SAMSUNG	SAMSUNG SHOPPING PATIO PAULISTA	24.073.694/0054-67
SAN PAOLO GELATERIA	SAN PAOLO GELATERIA ELDOADO SP LTDA	28.678.749/0002-92
SANTA LOLLA	ODETE PETILO - EPP	09.205.371/0001-84
SCARF ME (QUIOSQUE)	RSR COMERCIO DE LENÇOS LTDA	22.018.627/0002-93
SCHUTZ	VICK&DUDA TWO CALÇADOS E ARTIGOS EIRELI	24.962.114/0001-80
SD SOBRANCELHAS	GSC ESTETICA & COSMETICOS LTDA	35.604.387/0001-70
SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0011-96
SESTINI	SESTINI VAREJO LTDA	21.296.832/0010-68
SHADES STUDIO	STOLLAR CABELEREIROS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	01.553.052/0001-58
SHOULDER	SHOULDER INDUS COMER DE CONFECÇÕES LTDA	43.470.566/0013-23
SIBERIAN	VALDAC LTDA (LOJA 329)	45.842.622/0036-25
SIBERIAN	VALDAC LTDA (LOJA 341)	45.842.622/0012-58
SIDEWALK	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	01.401.206/0004-39
SLEEP HOUSE	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS S.A.	61.024.055/0049-70
SMART CASE	SMART PAULISTA COMERCIO DE CASES E ELETRONICOS LTDA	35.137.640/0001-22
SOUQ	WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	16.945.787/0018-42
SPOLETO	AM FOODS ALIMENTOS LTDA - EPP	05.364.818/0001-07
STROKE	DESPAL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	00.468.273/0001-65
SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	13.257.648/0089-21
SWAROVSKI	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	00.727.262/0006-67
TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0060-88
TACO BELL	TBB PATIO PAULISTA RESTAURANTE LTDA	27.831.632/0001-53
TALCHÁ	COTA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -EPP	14.295.433/0001-26
TASTY GRILL	RESTAURANTE TASTY GRILL LTDA	32.446.440/0001-63
TECNOCELL (QUIOSQUE)	NAJI M GHARIB - CELULAR - ME	09.551.025/0001-58
TENNIS STATION	YZG MODAS LTDA	65.797.706/0005-03
THE BODY SHOP	NATUS COSMETICOS LTDA.	12.223.224/0001-41
THE FIFTIES	THE FIFTIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	71.821.839/0010-20
THE GRACES	TGS COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA. - EPP	12.996.645/0001-05
TIM	AQUILON TELECOMUNICACOES LTDA.	12.043.596/0019-15
TIM	RAKE & RAI TELECOMUNICACOES LTDA	01.452.789/0003-46
TIP TOP	CLR FOR KIDS - COM. DE R. INFANTIS LTDA.	10.221.487/0001-96
TNG	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0007-08
TODOMODA	BSG BIJOU COMERCIO VAREJISTA LTDA	32.453.107/0003-43
TOMMY HILFIGER (QUIOSQUE)	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	84.453.844/0275-40
TOUTSIE (QUIOSQUE)	GIFT7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	34.293.403/0001-98
TRACK AND FIELD	FRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59.418.806/0011-19
TVZ	GMZ CONFECÇÕES LTDA	04.665.096/0004-00
UNCLE K	UNCLE PTA COM DE ART DE COU E VEST LTDA	09.250.774/0001-45
UNHAS CARIOCAS	MEM SPA E BELEZA EIRELI	33.133.465/0001-70
UNISO	UNISO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS	31.049.781/0003-02
USAFLEX	COMFORT MANIA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP	07.953.370/0001-92
VALISERE	INOWIH COMERCIO DE VESTUARIO - EIRELI	15.395.243/0002-24
VARANDA	VARANDA PATIO PAULISTA LTDA	25.209.675/0001-76
VIA MIA	SAN PAOLO CALÇADOS E BOLSAS EIRELI	34.596.756/0001-67
VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0093-07
VIENA	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	09.060.964/0001-08
VILA ROMANA	KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	11.593.303/0008-58
VICTOR HUGO	MUSK ARTEFATOS DE COURO LTDA.	10.637.416/0004-11
VIVARA	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	84.453.844/0275-40
VIVARA LIFE (QUIOSQUE)	TELERINA COM. DE PRES. E ART. PARA DECORAÇÃO S/A	84.453.844/0106-55

VIVENDA CAMARÃO	TOIL RESTAURANTE LTDA.	68.346.576/0001-49
VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0058-06
VIVO / YELLOWCOM	VENETO TELECOMUNICACOES LTDA	03.418.924/0052-40
VYVEDAS	VYVEDAS COSMETICOS DO BRASIL LTDA	05.637.544/0006-97
WAMP	PATIO PAULISTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP	25.454.355/0001-81
WOK PARADISE	RESTAURANTE WOK PARADISE LTDA - ME	27.969.387/0001-45
WORLD TENNIS	LUIMA COMÉRCIO ART. ESPORTIVOS LTDA.	05.106.964/0001-32
YOGINI	SHAKTI OM COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.042.333/0001-65
ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	02.952.485/0001-49
ZEE DOG (QUIOSQUE)	PET PURE LINE LTDA	28.778.518/0001-70
ZELO	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.558.342/0008-64